



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



6º TERMO ADITIVO
Contrato nº 36/2020

Sexto termo aditivo que entre si celebram, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP**, e, de outro, a empresa **GOV GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, na forma abaixo:

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.944.673/0001-08, com sede na Av. Brasil, nº 11368, Bairro Fag, Cascavel, no Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, **VLADEMIR ANTONIO BARELLA**, portador da cédula de identidade nº 3.462.360 0, devidamente inscrito no CPF nº 333.437.561-72, doravante designado CISOP, e, de outro, a empresa **GOVBR GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, com sede na cidade de Blumenau - SC, na Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, Andar 1 e2, Bairro Velha, neste ato representada por **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, CPF nº 797.574.807-20, RG nº 04775021-1, expedida por IFP/RJ, doravante designada CONTRATADA, resolvem firma o presente termo aditivo na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/05/2024, e encerrando-se em 01/11/2024, tendo em vista se tratar de serviços de natureza contínua que não podem sofrer interrupção, na forma do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais, que não contrariarem o presente termo aditivo. Assim, pelas partes estarem justos e contratados, firma o presente em duas vias de igual teor para que surtam os efeitos esperados na forma da Lei.

Cascavel, 15 de abril de 2024.

VLADEMIR ANTONIO
BARELLA:33343756172

Assinado de forma digital por VLADEMIR
ANTONIO BARELLA:33343756172
Dados: 2024.04.17 09:14:15 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP
Vlademir Antonio Barella
Presidente

GOVBR GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVICOS
Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
Representante Legal

Testemunhas


GILMAR ANTONIO COZER
COORDENADOR DE LICITAÇÃO


GISELE CAETANO PINTO
FISCAL DO CONTRATO